

que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que a 2ª Defensoria Pública Cível de Altamira vem sendo atendida desde 06 de maio de 2019 e que, em virtude de movimentação na carreira, o Membro outrora designado para atuar em Altamira não mais exercerá suas funções naquela Comarca, e, ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Altamira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505853

PORTARIA Nº. 354/2019

GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI exerce ordinariamente suas funções na Comarca de Breves desde 11 de setembro de 2017, bem como, que com o deslocamento da mesma para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquela Comarca, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público; Considerando, por fim, que a referida Defensoria Pública está atualmente destacada para atuar junto à Diretoria do Interior, no exercício de atividades relacionadas ao esforço concentrado de processos criminais de pessoas oriundas do interior custodiadas no Complexo Penitenciário de Americano e no CRF/Ananindeua até a data de 19 de dezembro de 2019, nos termos da PORTARIA Nº 327/2019-GAB/DPG, publicada no D.O.E. Nº 34036, de 14.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal de Breves, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505854

PORTARIA Nº. 349/2019

GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que o Defensor Público Rodrigo Silva Massolio vem exercendo suas funções na Comarca de Altamira desde 20 de julho de 2018, bem como, que com o deslocamento do mesmo para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquela Comarca, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Altamira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505840

PORTARIA Nº. 351/2019

GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, aten-

dendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que o Defensor Público Guilherme Israel Kochi Silva vem exercendo suas funções na Comarca de Breves desde 13 de fevereiro de 2017, bem como, que com o deslocamento do mesmo para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquela Comarca, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Breves.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505847

PORTARIA Nº. 355/2019

GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que a 2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira vinha sendo atendida desde 21 de março de 2019 e que o Membro titular está afastado temporariamente de suas funções para cursar mestrado desde o mês de setembro de 2019, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505856

PORTARIA Nº. 342/2019

GAB/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 030/2019, de 04 de novembro de 2019, cadastrado no sistema E-protocolo sob o nº 2019/561269; e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Interior desta Defensoria Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, extraordinariamente, nos dias 13.11.2019, 20.11.2019, 27.11.2019 e 05.12.2019, os efeitos da PORTARIA Nº 322/2018-GAB/DPG, de 13 de agosto de 2018, que designou a defensora pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, em decorrência do princípio da continuidade do serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 13.11.2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505956

PORTARIA Nº. 346/2019

GAB/DPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Lei Complementar Estadual Nº 054/2006 estabelece, em seu Art. 85, a criação de 350 (trezentos e cinquenta cargos) de Defensor Público, estando 243 (duzentos e quarenta e três) preenchidos e 107 (cento e sete) vagos;

Considerando o disposto pelo Art. 98 do ADCT da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 80/2014, o qual dispõe que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

Considerando que a Defensora Pública Mayana Barros Jorge João vem exercendo suas funções na Comarca de Bragança desde 20 de julho de 2018, bem como, que com o deslocamento da mesma para outro Município, não haveria como repor a atuação da Defensoria Pública naquela Comarca, e ainda, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Bragança.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 505833